

PORTARIA Nº 436/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor público municipal Sr. **ANTÔNIO ERASMO NUNES DA SILVA** portador do CPF nº 352.592.484-49, contados a partir de 27/06/2021.

Art. 2º - A mencionada licença para tratamento de saúde foi atestada pelo(a) Médico(a) Barbara Mariana dos Santos Silva CRM-PE n.º 26081,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data0, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito